



# Prefeitura de Timbó

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 26/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 13/2025 FMS, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)					
47287 - ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO					
Item	Qtd.	Und.	Preço Unit.	Preço Total	Produto
1	12	MÊS	10.000,00	120.000,00	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA GUSTAVO MILCHERT, ESQUINA COM O BECO GUATEMALA, SOB N° 310, BAIRRO IMIGRANTES, MUNICÍPIO DE TIMBÓ-SC, MATRÍCULA 1037, LIVRO 02, COM ÁREA DE 1.300 M <sup>2</sup> , EDIFICADO COM GALPÃO DE ALVENARIA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À DENGUE
<b>Total: ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO - R\$ 120.000,00</b>					

Timbó/SC, 03 de março de 2025.

JOICE STOLLMEIER KROENKE  
Secretaria da Saúde e Assistência Social

